



CONTRATANTE

1. Nome Completo do responsável: _____
2. ID ou CPF: _____
3. Data e horário da festa _____
4. Preço e tempo do pacote: _____
5. Numero de crianças e faixa etária: _____
6. Forma de pagamento: _____
7. Aniversariante: _____
8. Data de nascimento: _____
9. Nome da mãe e do pai: _____
10. Telefones: _____
11. Endereço: _____
12. E-mail: _____
13. Escola onde estuda: _____
14. Data e local da Festa: _____
15. Tema: _____
16. Repertorio de musica selecionado: _____
17. Teatro selecionado: _____
18. Atividades selecionadas: _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: Clube do Macaco, situado na Barão da Torre 445# 705, Ipanema.

As partes acima têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços para Evento Infantil, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1) A animação será realizada no dia e no horário firmados no verso, no endereço acima descrito.

2) O tempo previsto para início e término do serviço deverá ser respeitado por ambas as partes.

3) O pagamento pela festa, cujo valor consta firmado no verso, deverá ser realizado mediante pagamento da reserva de 25% (vinte e cinco por cento), a título de ato confirmativo. Do saldo restante um complemento até 30 dias antes da festa (25%) e um pagamento final, que engloba o restante (50%) **ate 3 dias antes da festa ou em dinheiro no dia da festa**. Caso o pagamento do sinal seja feito com menos de 30 (trinta) dias antes da data da festa, deverá ser realizado mediante pagamento da reserva de 50% (trinta por cento), a título de ato confirmativo e um pagamento final, que engloba o restante (50%) **ate 3 dias antes da festa ou em dinheiro no dia da festa**.

4) Em caso de desistência após 72 horas do pagamento do sinal, a CONTRATADA se reserva ao direito de retê-lo integralmente. No caso de pagamento à vista, a CONTRATADA se reserva ao direito de reter 30% (trinta por cento) do valor pago. Caso o pagamento do sinal seja feito com menos de 30 (trinta) dias antes da data da festa, a CONTRATADA se reserva ao direito de não devolvê-lo em qualquer hipótese.

5) Crianças convidadas além do número estabelecido serão cobradas a partir de 10 crianças extra.

6) O CONTRATANTE poderá acrescer o número de crianças em até 07 (sete) dias antes da data da festa, mediante o acréscimo de custo de R\$ 200,00 (duzentos) por 10 crianças. Após este prazo, o acréscimo do número de convidados terá um custo de R\$ 300,00 (trezentos) por 10 crianças.

7) A CONTRATADA se compromete a agir dentro dos padrões de segurança e qualidade necessários, responsabilizando-se pelo fornecimento e manutenção de equipamentos de posse da contratada, especialmente as crianças, inclusive pelas informações adequadas ao uso e aos riscos destes equipamentos.

8) A CONTRATADA se exime da responsabilidade de quaisquer danos, em caso de não cumprimento das orientações de segurança para o uso do espaço e equipamentos durante a festa.

9) A CONTRATADA se exime da responsabilidade de quaisquer danos, em caso de fato exclusivo do CONTRATANTE, seus convidados, ou terceiros, inclusive crianças, bem como na ocorrência de caso fortuito e/ou força maior, que possam eventualmente impedir ou retardar o fornecimento dos serviços ora contratados. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surtam os devidos efeitos legais.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Clube do Macaco – 90888413734
CONTRATADA

CONTRATANTE

TABELA DE PREÇOS *

	4h	5h	6h
20	R\$ 864,00	R\$ 912,00	R\$ 960,00
25	R\$ 912,00	R\$ 966,00	R\$ 1.020,00
30	R\$ 960,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.080,00
35	R\$ 1.032,00	R\$ 1.098,00	R\$ 1.164,00
40	R\$ 1.104,00	R\$ 1.176,00	R\$ 1.248,00
45	R\$ 1.152,00	R\$ 1.230,00	R\$ 1.308,00
50	R\$ 1.200,00	R\$ 1.284,00	R\$ 1.368,00

- Grupos com faixas etárias diferentes serão tratados caso a caso